PORTARIA Nº. 409, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias, conforme segue:

Processo Digital	Mat.	Nome	Cargo	Início	Término
3795/2026	43631	ANGELA APARECIDA GALDINO GALVAO	Agente Comunitário De Saúde	11/05/2026	18/05/2026
2601/2026	24801	DULCE RODRIGUES VIEIRA	Técnico De Enfermagem 30h	02/05/2026	09/05/2026
4478/2026	22531	IVANIL SERAPIAO DOS SANTOS	Assistente De Obras E Limpeza	20/05/2026	27/05/2026
4327/2026	37441	VALQUIRIA DE FATIMA ROCCO VILHA	Agente Sanitário	17/05/2026	24/05/2026

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
26/05/2026 - 09:48
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
26/05/2026 - 09:27
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d6f18620-e518-48ed-8627-b8cbeab45cd5